

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 04/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO
86/2021, PREGÃO PRESENCIAL 01/2021**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, inscrito no CNPJ/MF: 13.901.867/0001-60, com sede na Rua Quadra de Esportes s/n, centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pela gestora senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

CONTRATADO: A Empresa: **J. O.S. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF 22.414.195/0001-59, com sede na Rua do Comercio, nº 575, Sala -A, CEP: 77.905-00, Centro, Angico Tocantins, representado neste ato pelo empresário senhor JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência com objetivo de continuar com o objeto licitado sendo Locação de 01 (um) veículo tipo van Sprinterm, com capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas destinado atender as demandas do CRÁS-Centro de Referência de Assistência Social, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO. Combustível por conta da contratante, demais manutenções e motorista por conta da contratada, firmado entre as partes com base no artigo 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses **com o início dia 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Sendo pago conforme recuso previsto na dotação orçamentaria.

ORGÃO	UNIDADE	Função Programática	Natureza da despesa	Ficha	Fonte
14	19	08.244.1002.2.075-Manutenção da secretária da Assistência social	3.3.90.39	335	1.500.0000.00000
14	19	08.244.1002.2.074-Manutenção do CRAS	3.3.90.39	000410	1.669.0000.00000

VALOR TOTAL DE R\$: 76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), parcelado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$: 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alterado no presente instrumento jurídico.

Prefeitura Municipal de Angico - TO, 13 de dezembro de 2022.

Deusivan Sousa dos Santos Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social